

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

provado(a) na sessão

02/05/2022

MOÇÃO Nº 50/2022

O Vereador que esta subscreve, apresenta à mesa, com amparo no artigo 215 do regimento Interno, ouvido o Plenário na forma regimental,

MOÇÃO DE APLAUSO

A Diretoria da Igreja Católica - Capela Santa Luzia do Garapú
Pela organização e realização da maravilhosa Festa.

Sala de Sessões, 02 de maio de 2022.

Márcia Graciela Luft
Vereadora

Ederson Porsch
Vereador